

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 115	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO		DATA: 16/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício - nº 039 - DPU/GABDPGF DPGU, de 04/02/2016;
- o Ofício nº 065/2016/SCGN/SECOM-PR, de 12/02/2016; e
- o Processo EBC nº 0091/2015, de 08/01/2015.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 16 de março de 2016, a seguinte cessão:

Empregado: SUELI CHECON DE FREITAS VICENTINI

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1978036 **Matrícula EBC:** 13229

Órgão cessionário: Defensoria Pública da União

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
 Diretor-Presidente

